



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

## EDITAL Nº 006/2018 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

### 1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 1.1. A prova teórico-objetiva será realizada no dia 22/07/2018 na cidade de Toropi – RS.
- 1.2. No **turno da manhã**, serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (Área 06), Analista Administrativo, Fiscal e Motorista, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
  - 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
  - 1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**
  - 1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.
- 1.3. No **turno da tarde**, serão aplicadas as provas para Agente Administrativo, Fonoaudiólogo e Operador de Máquinas, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
  - 1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas.
  - 1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 13 horas e 45 minutos.**
  - 1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas.
- 1.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
- 1.6. **O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <<http://legalle.aredocandidato.com.br>>, através da opção “Data, hora e local de prova”, devendo imprimir o Comprovante de Inscrição com o Local, Data e Hora de Prova.**
- 1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e caneta tipo esferográfica de tinta azul ou preta com ponta grossa e de material transparente.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

- 2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
- 2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.
- 2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas.
- 2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

### 3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

- 3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 23 de julho de 2018, às 8 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria - RS.

Toropi (RS), 19 de julho de 2018.

LAURO SCHERER,  
Prefeito Municipal de Toropi/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.